



PORTARIA Nº 1.724, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Descredencia Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB) por não cumprimento de prazo estabelecido na Política Nacional de Atenção Básica.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando Portaria nº 256/GM/MS, de 11 de março de 2013, que estabelece novas regras para o cadastramento das equipes que farão parte do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica;

Considerando a Portaria nº 3.992 GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando as Seções II do Capítulo I Dos Profissionais que atuam a Atenção Básica do Título II Do Custeio Da Atenção Básica da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Considerando o Decreto nº 9.285 de 15 de fevereiro de 2018, que reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela;

e Considerando a necessidade de monitoramento da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), resolve:

Art. 1º Ficam descredenciados os Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB) dos Municípios descritos nos Anexos a esta Portaria, em razão do descumprimento do prazo estabelecido na Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

ANEXO

ANEXO - I			NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
UF	IBGE	Município						
AM	130260	Manaus	22	3	0	0	0	0
ANEXO - II			NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
UF	IBGE	Município						
AP	160030	Macapá	5	3	0	0	0	0
ANEXO - III			NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
UF	IBGE	Município						
BA	290110	Amélia Rodrigues	1	1	0	0	0	0
BA	290570	Camaçari	3	1	0	0	0	0
BA	290860	Conde	1	1	0	0	0	0
BA	290980	Cruz das Almas	1	2	0	0	0	0
BA	291360	Ilhéus	2	2	0	0	0	0
BA	291800	Jequié	6	0	0	0	0	0
BA	291840	Juazeiro	2	4	0	0	0	0
BA	291955	Luis Eduardo Magalhães	1	1	0	0	0	0
BA	292050	Maracás	1	1	0	0	0	0
BA	292100	Mata de São João	1	0	0	0	0	0
BA	292120	Miguel Calmon	2	0	0	0	0	0
BA	292530	Porto Seguro	1	3	0	0	0	0
BA	292590	Quijingue	1	1	0	0	0	0
BA	292920	São Francisco do Conde	1	0	0	0	0	0
BA	293270	Uruçuca	1	0	0	0	0	0
ANEXO - IV			NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
UF	IBGE	Município						
CE	230020	Acarau	1	4	0	0	0	0
CE	230170	Aurora	1	1	0	0	0	0
CE	230420	Crato	1	3	0	0	0	0
CE	230440	Fortaleza	4	26	0	0	0	0
CE	230500	Guaraciaba do Norte	1	1	0	0	0	0
CE	230523	Horizonte	2	2	0	0	0	0
CE	230580	Ipu	1	1	0	0	0	0
CE	230750	Lavras da Mangabeira	2	0	0	0	0	0
CE	230765	Maracanã	3	7	0	0	0	0
CE	230900	Mucambo	1	0	0	0	0	0
CE	230980	Pacoti	1	0	0	0	0	0
CE	231080	Pereiro	0	0	1	0	0	0
CE	231140	Quixeramobim	1	2	0	0	0	0
ANEXO - V			NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
UF	IBGE	Município						
DF	530010	Brasília	2	9	0	0	0	0
ANEXO - VI			NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
UF	IBGE	Município						
ES	320060	Aracruz	5	0	0	0	0	0
ES	320210	Ecoporanga	1	0	0	0	0	0
ES	320220	Fundão	0	0	1	0	0	0
ES	320250	Ibiraçu	0	0	0	0	1	0
ES	320260	Iconha	0	0	1	0	0	0
ES	320270	Itaguacu	0	0	1	0	0	0
ES	320290	Itarana	0	0	1	0	0	0
ES	320305	Jaguaré	1	0	0	0	0	0
ES	320310	Jerônimo Monteiro	0	0	1	0	0	0
ES	320320	Linhares	6	0	0	0	0	0
ES	320330	Mantenópolis	0	0	1	0	0	0
ES	320430	Presidente Kennedy	0	0	1	0	0	0
ES	320435	Rio Bananal	1	0	0	0	0	0
ES	320455	Santa Maria de Jetibá	2	0	0	0	0	0
ES	320480	São José do Calçado	0	0	1	0	0	0
ES	320520	Vila Velha	1	0	0	0	0	0
ES	320530	Vitória	8	7	0	0	0	0
ANEXO - VII			NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
UF	IBGE	Município						
GO	520110	Anápolis	4	1	0	0	0	0
ANEXO - VIII			NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
UF	IBGE	Município						
MA	210050	Alto Parnaíba	0	0	1	1	0	0



MA	210740	Olho d'Água das Cunhãs	1	0	0	0	0	0
MA	211080	São Félix de Balsas	0	0	0	0	1	1
MA	211110	São João dos Patos	1	1	0	0	0	0
MA	211130	São Luís	13	13	0	0	0	0
ANEXO - IX								
UF	IBGE	Município	NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
MG	310070	Água Comprida	0	0	0	0	1	0
MG	310540	Barão de Cocais	1	1	0	0	0	0
MG	310730	Bocaiúva	1	1	0	0	0	0
MG	310790	Bom Repouso	1	0	0	0	0	0
MG	310945	Cabeceira Grande	0	0	0	0	1	0
MG	311060	Cambuí	1	1	0	0	0	0
MG	311190	Cana Verde	0	0	0	0	1	0
MG	311530	Cataguases	1	2	0	0	0	0
MG	311940	Coronel Fabriciano	1	2	0	0	0	0
MG	312160	Diamantina	1	0	0	0	0	0
MG	312230	Divinópolis	3	0	0	0	0	0
MG	312520	Fama	0	0	0	0	1	0
MG	312610	Formiga	1	3	0	0	0	0
MG	312830	Guaranésia	1	0	0	0	0	0
MG	313170	Itabira	3	3	0	0	0	0
MG	313240	Itajubá	2	0	0	0	0	0
MG	313380	Itaúna	4	0	0	0	0	0
MG	313420	Ituiutaba	1	1	0	0	0	0
MG	313545	Jenipapo de Minas	0	0	1	0	0	0
MG	313620	João Monlevade	1	0	0	0	0	0
MG	313630	João Pinheiro	1	1	0	0	0	0
MG	313840	Leopoldina	1	1	0	0	0	0
MG	313900	Machado	1	0	0	0	0	0
MG	313970	Maravilhas	0	0	1	0	0	0
MG	314020	Maripá de Minas	0	0	0	0	1	0
MG	314080	Matias Barbosa	0	0	1	0	0	0
MG	314330	Montes Claros	14	1	0	0	0	0
MG	314437	Natalândia	0	0	0	0	1	0
MG	314470	Nova Era	0	0	1	0	0	0
MG	314590	Ouro Branco	1	1	0	0	0	0
MG	314700	Paracatu	1	0	0	0	0	0
MG	314730	Paraisópolis	1	0	0	0	0	0
MG	314800	Patos de Minas	3	3	0	0	0	0
MG	314930	Pedro Leopoldo	1	1	0	0	0	0
MG	315090	Piranguçu	0	0	0	0	1	0
MG	315390	Raposos	0	0	0	0	1	0
MG	315400	Ratul Soares	1	0	0	0	0	0
MG	315570	Rio Piracicaba	0	0	1	0	0	0
MG	315590	Rio Preto	0	0	0	0	1	0
MG	315610	Ritópolis	0	0	0	0	1	0
MG	315670	Sabará	1	1	0	0	0	0
MG	315780	Santa Luzia	3	2	0	0	0	0
MG	315960	Santa Rita do Sapucaí	1	0	0	0	0	0
MG	316070	Santos Dumont	1	0	0	0	0	0
MG	316110	São Francisco	1	1	0	0	0	0
MG	316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	0	0	1	0	0	0
MG	316750	Simão Pereira	0	0	0	0	1	0
MG	317020	Uberlândia	4	10	0	0	0	0
MG	317120	Vespasiano	2	1	0	0	0	0
MG	317130	Viçosa	1	3	0	0	0	0
ANEXO - X								
UF	IBGE	Município	NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
MS	500290	Cassilândia	1	1	0	0	0	0
MS	500375	Eldorado	0	0	1	0	0	0
MS	500400	Glória de Dourados	0	0	1	0	0	0
MS	500570	Naviraí	1	0	0	0	0	0
MS	500770	Sete Quedas	0	0	1	0	0	0
ANEXO - XI								
UF	IBGE	Município	NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
MT	510180	Barra do Garças	1	0	0	0	0	0
MT	510310	Cocalinho	0	0	0	0	1	0
MT	510455	Itaúba	0	0	0	0	1	0
MT	510525	Lucas do Rio Verde	1	1	0	0	0	0
MT	510890	Nova Maringá	0	0	0	0	1	0
MT	510628	Novo São Joaquim	0	0	1	0	0	0
MT	510675	Pontes e Lacerda	1	0	0	0	0	0
MT	510760	Rondonópolis	3	3	0	0	0	0
MT	510792	Sorriso	3	1	0	0	0	0
MT	510795	Tangará da Serra	2	2	0	0	0	0
MT	510840	Varzea Grande	3	0	0	0	0	0
ANEXO - XII								
UF	IBGE	Município	NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
PA	150175	Brejo Grande do Araguaia	0	0	0	0	1	1
PA	150510	Obidos	1	0	0	0	0	0
ANEXO - XIII								
UF	IBGE	Município	NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
PB	250030	Alagoa Grande	1	1	0	0	0	0
PB	250370	Cajazeiras	1	3	0	0	0	0
PB	250400	Campina Grande	5	9	0	0	0	0
PB	250407	Carabas	0	0	0	0	1	0
PB	250485	Coxixola	0	0	0	0	1	0
PB	251080	Patos	1	7	0	0	0	0
ANEXO - XIV								



UF	IBGE	Município	NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
PE	260005	Abreu e Lima	1	5	0	0	0	0
PE	260210	Bom Conselho	1	1	0	0	0	0
PE	260570	Floresta	1	1	0	0	0	0
PE	260740	Itacuruba	0	0	0	0	1	0
PE	260790	Jaboatão dos Guararapes	2	8	0	0	0	0
PE	260940	Moreno	2	1	0	0	0	0
PE	260960	Olinda	5	2	0	0	0	0
PE	261070	Paulista	2	5	0	0	0	0
PE	261110	Petrolina	1	9	0	0	0	0
PE	261160	Recife	1	20	0	0	0	0
PE	261220	Salgueiro	1	1	0	0	0	0
PE	261250	Santa Cruz do Capibaribe	1	2	0	0	0	0
PE	261370	São Lourenço da Mata	1	1	0	0	0	0
PE	261540	Toritama	1	1	0	0	0	0
ANEXO - XV								
UF	IBGE	Município	NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
PI	220323	Currais	0	0	0	0	1	0
PI	220390	Floriano	1	3	0	0	0	0
PI	220800	Picos	1	6	0	0	0	0
PI	220830	Piracuruca	1	1	0	0	0	0
PI	221100	Teresina	6	3	0	0	0	0
PI	221120	Urucui	1	1	0	0	0	0
ANEXO - XVI								
UF	IBGE	Município	NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
PR	410240	Bandeirantes	1	0	0	0	0	0
PR	410337	Brasília do Sul	0	0	0	0	1	0
PR	410340	Cafeara	0	0	0	0	1	0
PR	410360	Cambará	1	0	0	0	0	0
PR	410370	Cambé	1	1	0	0	0	0
PR	410420	Campo Largo	2	0	0	0	0	0
PR	410440	Cândido de Abreu	0	0	1	0	0	0
PR	410480	Cascavel	1	0	0	0	0	0
PR	410490	Castro	1	1	0	0	0	0
PR	410520	Cerro Azul	1	0	0	0	0	0
PR	410580	Colombo	2	0	0	0	0	0
PR	410600	Congonhinhas	0	0	1	0	0	0
PR	410670	Cruzeiro do Sul	0	0	0	0	1	0
PR	410690	Curitiba	93	19	0	0	0	0
PR	410752	Esperança Nova	0	0	0	0	1	0
PR	410765	Fazenda Rio Grande	1	1	0	0	0	0
PR	410830	Foz do Iguaçu	1	2	0	0	0	0
PR	410860	Goioerê	1	0	0	0	0	0
PR	410895	Guamiranga	0	0	1	0	0	0
PR	410910	Guaporema	0	0	0	0	1	0
PR	410980	Ibiporã	1	1	0	0	0	0
PR	411010	Imbituva	0	0	1	0	0	0
PR	411065	Iracema do Oeste	0	0	0	0	1	0
PR	411110	Itambé	0	0	0	0	1	0
PR	411180	Jacarezinho	1	0	0	0	0	0
PR	411350	Loanda	0	0	1	0	0	0
PR	411435	Manfrinópolis	0	0	0	0	1	0
PR	411450	Manoel Ribas	0	0	1	0	0	0
PR	411510	Mariluz	0	0	1	0	0	0
PR	411580	Medianeira	1	0	0	0	0	0
PR	411590	Mirador	0	0	0	0	1	0
PR	411650	Nova Aliança do Ivaí	0	0	0	0	1	0
PR	411690	Nova Esperança	1	0	0	0	0	0
PR	411721	Nova Santa Bárbara	0	0	0	0	1	0
PR	411750	Paçandu	1	0	0	0	0	0
PR	411790	Palotina	1	1	0	0	0	0
PR	411870	Paulo Frontin	0	0	0	0	1	0
PR	411970	Plamaltina do Paraná	0	0	0	0	1	0
PR	411990	Ponta Grossa	1	4	0	0	0	0
PR	412080	Quatro Barras	0	0	1	0	0	0
PR	412330	Santa Cruz de Monte Castelo	0	0	1	0	0	0
PR	412340	Santa Fé	0	0	0	0	1	0
PR	412590	São Pedro do Paraná	0	0	0	0	1	0
PR	412840	Uraí	0	0	1	0	0	0
ANEXO - XVII								
UF	IBGE	Município	NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
RJ	330050	Bom Jardim	1	0	0	0	0	0
RJ	330070	Cabo Frio	3	1	0	0	0	0
RJ	330093	Carapebus	0	0	1	0	0	0
RJ	330170	Duque de Caxias	3	3	0	0	0	0
RJ	330185	Guapimirim	0	0	1	0	0	0
RJ	330190	Itaboraí	8	0	0	0	0	0
RJ	330310	Natividade	1	0	0	0	0	0
RJ	330455	Rio de Janeiro	8	82	0	0	0	0
ANEXO - XVIII								
UF	IBGE	Município	NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
RN	240020	Acu	1	1	0	0	0	0
RN	240680	Lajes Pintadas	0	0	0	0	1	0
RN	240810	Natal	9	3	0	0	0	0
RN	240940	Pau dos Ferros	1	1	0	0	0	0
RN	241020	Portalegre	0	0	1	0	0	0
RN	241250	São Miguel	1	0	0	0	0	0
RN	241370	Sítio Novo	0	0	1	0	0	0



ANEXO - XIX			NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
UF	IBGE	Município						
RO	110040	Alto Paraíso	0	0	1	0	0	0
RO	110005	Cerejeiras	0	0	1	0	0	0
RO	110007	Corumbiara	0	0	1	0	0	0
RO	110120	Ministro Andreazza	0	0	1	0	0	0
RO	110020	Porto Velho	1	1	0	0	0	0
RO	110026	Rio Crespo	0	0	0	0	1	0
RO	110028	Rolim de Moura	1	0	0	0	0	0
RO	110029	Santa Luzia D'Oeste	0	0	1	0	0	0
RO	110149	São Francisco do Guaporé	0	0	1	0	0	0
ANEXO - XX								
UF	IBGE	Município	NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
ANEXO - XXI								
UF	IBGE	Município	NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
RS	430060	Alvorada	1	1	0	0	0	0
RS	430192	Barra do Rio Azul	0	0	0	0	1	0
RS	430280	Caçapava do Sul	1	0	0	0	0	0
RS	430380	Campinas do Sul	0	0	0	0	1	0
RS	430467	Capivari do Sul	0	0	0	0	1	0
RS	430512	Cerro	0	0	1	0	0	0
RS	430550	Ciriaco	0	0	0	0	1	0
RS	430607	Cristal do Sul	0	0	0	0	1	0
RS	430610	Cruz Alta	1	2	0	0	0	0
RS	430675	Doutor Ricardo	0	0	0	0	1	0
RS	430690	Encruzilhada do Sul	1	0	0	0	0	0
RS	430783	Eugênio de Castro	0	0	0	0	1	0
RS	430805	Faxinalzinho	0	0	0	0	1	0
RS	430710	Herval	0	0	1	0	0	0
RS	430965	Hulha Negra	0	0	0	0	1	0
RS	431000	Ibirubá	0	0	0	0	1	0
RS	431050	Iraí	0	0	1	0	0	0
RS	431087	Jacuzinho	0	0	0	0	1	0
RS	431090	Jacutinga	0	0	0	0	1	0
RS	431120	Júlio de Castilhos	1	0	0	0	0	0
RS	431142	Lajeado do Bugre	0	0	0	0	1	0
RS	431177	Maquiné	0	0	0	0	1	0
RS	431238	Monte Belo do Sul	0	0	0	0	1	0
RS	431306	Nova Hartz	0	0	1	0	0	0
RS	431555	Rio dos Índios	0	0	0	0	1	0
RS	431645	Salto do Jacuí	0	0	1	0	0	0
RS	431680	Santa Cruz do Sul	1	3	0	0	0	0
RS	431710	Santana do Livramento	1	1	0	0	0	0
RS	431790	Santo Cristo	0	0	0	0	1	0
RS	431890	São Luiz Gonzaga	1	0	0	0	0	0
RS	431990	Sapiranga	1	0	0	0	0	0
RS	432250	Vacaria	2	0	0	0	0	0
RS	432252	Vale Verde	0	0	0	0	1	0
RS	432300	Viamão	1	1	0	0	0	0
RS	432310	Vicente Dutra	0	0	0	0	1	0
ANEXO - XXII								
UF	IBGE	Município	NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
SC	420140	Araranguá	1	1	0	0	0	0
SC	420320	Camboriú	1	2	0	0	0	0
SC	420360	Campos Novos	1	0	0	0	0	0
SC	420417	Cerro Negro	0	0	0	0	1	0
SC	420420	Chapcô	4	5	0	0	0	0
SC	420540	Florianópolis	7	13	0	0	0	0
SC	420700	Itara	1	1	0	0	0	0
SC	420757	Itomerê	0	0	0	0	1	0
SC	420790	Irineópolis	0	0	1	0	0	0
SC	420820	Itajaí	1	8	0	0	0	0
SC	420830	Itapema	1	1	0	0	0	0
SC	420890	Jaraguá do Sul	3	1	0	0	0	0
SC	420930	Lages	3	4	0	0	0	0
SC	421010	Mafra	1	1	0	0	0	0
SC	421189	Painel	0	0	0	0	1	0
SC	421330	Ponte Alta	0	0	0	0	1	0
SC	421567	Santa Terezinha	0	0	1	0	0	0
SC	421605	São Cristóvão do Sul	0	0	0	0	1	0
SC	421710	São Martinho	0	0	0	0	1	0
SC	421950	Xanxerê	1	0	0	0	0	0
ANEXO - XXIII								
UF	IBGE	Município	NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
SE	280380	Malhada dos Bois	0	0	0	0	1	1
SE	280440	Neópolis	1	0	0	0	0	0
SE	280630	Santa Luzia do Itanhvy	0	0	1	0	0	0
SE	280680	São Domingos	0	0	1	0	0	0
ANEXO - XXIV								
UF	IBGE	Município	NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
SP	350010	Adamantina	1	1	0	0	0	0
SP	350190	Amparo	1	1	0	0	0	0
SP	350290	Araçoiaba da Serra	0	0	1	0	0	0
SP	350330	Araras	2	0	0	0	0	0
SP	350360	Araciópolis	0	0	1	0	0	0
SP	350450	Avaré	2	0	0	0	0	0
SP	350490	Bananal	0	0	1	0	0	0
SP	350780	Brodowski	0	0	0	0	1	0
SP	350940	Cajuru	1	0	0	0	0	0



SP	350960	Campo Limpo Paulista	0	0	1	0	0	0
SP	350990	Cananéia	0	0	1	0	0	0
SP	351050	Caraguatatuba	5	0	0	0	0	0
SP	351220	Conchal	0	0	1	0	0	0
SP	351230	Conchas	1	0	0	0	0	0
SP	351280	Cosmópolis	0	0	1	0	0	0
SP	351350	Cubatão	1	1	0	0	0	0
SP	351360	Cunha	0	0	1	0	0	0
SP	351490	Elias Fausto	0	0	1	0	0	0
SP	351518	Espírito Santo do Pinhal	1	0	0	0	0	0
SP	351700	Getulina	0	0	0	0	1	0
SP	351870	Guarujá	3	6	0	0	0	0
SP	351905	Holambra	0	0	1	0	0	0
SP	352030	Iguape	1	0	0	0	0	0
SP	352170	Itaberá	1	0	0	0	0	0
SP	352210	Itanhaém	1	1	0	0	0	0
SP	352230	Itapetininga	1	1	0	0	0	0
SP	352240	Itapeva	1	1	0	0	0	0
SP	352400	Itupeva	1	0	0	0	0	0
SP	352430	Jaboticabal	0	0	1	0	0	0
SP	352590	Jundiaí	0	0	1	0	0	0
SP	352660	Lavrinhas	0	0	1	0	0	0
SP	352670	Leme	1	1	0	0	0	0
SP	352680	Lençóis Paulista	2	0	0	0	0	0
SP	352690	Limeira	4	3	0	0	0	0
SP	352910	Marinópolis	0	0	0	0	1	0
SP	352940	Mauá	7	9	0	0	0	0
SP	353050	Mococa	1	1	0	0	0	0
SP	353110	Mongaguá	1	0	0	0	0	0
SP	353160	Monte Castelo	0	0	0	0	1	0
SP	353170	Monteiro Lobato	0	0	0	0	1	0
SP	353470	Ourinhos	1	0	0	0	0	0
SP	353570	Paraíso	0	0	0	0	1	0
SP	353630	Patrocínio Paulista	1	0	0	0	0	0
SP	353690	Pedranópolis	0	0	0	0	1	0
SP	353870	Piracicaba	1	0	0	0	0	0
SP	353970	Platina	0	0	0	0	1	0
SP	354020	Pontal	2	0	0	0	0	0
SP	354060	Porto Feliz	1	0	0	0	0	0
SP	354090	Pradópolis	0	0	0	0	1	0
SP	354120	Presidente Bernardes	1	0	0	0	0	0
SP	354290	Ribeirão Bonito	0	0	1	0	0	0
SP	354340	Ribeirão Preto	7	1	0	0	0	0
SP	354425	Rosana	1	0	0	0	0	0
SP	354520	Salto	0	0	0	0	1	0
SP	354710	Santa Mercedes	0	0	0	0	1	0
SP	354770	Santo Anastácio	0	0	0	0	1	0
SP	354850	Santos	7	4	0	0	0	0
SP	354890	São Carlos	1	1	0	0	0	0
SP	354960	São José do Barreiro	0	0	0	0	1	0
SP	355010	São Manuel	1	0	0	0	0	0
SP	355030	São Paulo	11	113	0	0	0	0
SP	355060	São Roque	0	0	1	0	0	0
SP	355350	Tapiraí	0	0	0	0	1	0
SP	355380	Taquarituba	0	0	1	0	0	0
SP	355660	Vera Cruz	0	0	0	0	1	0
ANEXO - XXV								
UF	IBGE	Município	NASF1 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF2 Descredenciados	Credenciados Atualizado	NASF3 Descredenciados	Credenciados Atualizado
TO	170700	Dianópolis	1	0	0	0	0	0
TO	171270	Mateiros	0	0	0	0	1	0

PORTARIA Nº 1.727, DE 14 DE JUNHO DE

Renova a qualificação e especifica a composição do incentivo de custeio da Central de Regulação das Urgências (CRU), Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA) e Aeromédico do Município de Cascavel (PR) e demais Municípios pertencentes ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional Oeste - Cascavel (PR).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando o art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; Considerando o Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando o Capítulo II do Título VIII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 288/SAS/MS, de 12 de março de 2018, que redefine a operacionalização do cadastramento de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e o elenco de profissionais que compõem as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); e Considerando a Nota Técnica SEI nº 555/2018 constante do NUP-SEI nº 25000.069829/2015-42, da Coordenação-Geral de Urgência e Emergência/ CGUE/DAHU/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica renovada, por dois anos, a qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU), das Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA) e Aeromédico do Município de Cascavel (PR) e demais Municípios pertencentes ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional Oeste - Cascavel (PR), identificadas no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. Ao final de dois anos, a qualificação deverá sofrer um novo processo de avaliação para ser renovada.

Art. 2º Fica consolidada a qualificação especificada no art. 1º pelo período de agosto de 2017 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica especificada a composição do incentivo de custeio para a Central de Regulação das Urgências e Unidades Móveis conforme anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O desmembramento do incentivo em valores específicos para a habilitação e para a qualificação das mencionadas unidades, não acarreta impacto nos limites financeiros de Média e Alta Complexidade dos estados e municípios.

Art. 3º O disposto nesta Portaria substitui os efeitos financeiros de todas as Portarias publicadas anteriormente que, a título de habilitação e qualificação, concederam recursos de incentivos aos Estados, Municípios e unidades constantes do anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE